



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!!

Simulado FINAL de “Noções de Sustentabilidade” para o
TRF 5ª Região

Este PDF foi disponibilizado GRATUITAMENTE.

Todas as questões foram elaboradas pelo professor Rosenval, sendo proibida a reprodução sem autorização.

Objetivos:

- **Avaliar o conhecimento;**
- **Fixar o conteúdo;**
- **Revisar a matéria.**

Nível: difícil.

Bom teste e bons estudos!

Prof. Rosenval Júnior

Instagram @profrosenval

<https://www.instagram.com/profrosenval/>

SIMULADO

1 - (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

De acordo com o Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum (Our Common Future), publicado em 1987, desenvolvimento sustentável é concebido como sendo aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.

2 – (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

“De acordo com a Resolução CNJ 201/15, material de consumo é todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a _____ anos.”

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna:

- A) 2**
- B) 3**
- C) 4**
- D) 5**
- E) 6**

3 – (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

“As unidades ou núcleos socioambientais deverão ter caráter _____ para o planejamento, implementação, monitoramento de metas _____ e avaliação de indicadores de desempenho.”

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as lacunas:

- A) Permanente / trimestrais**
- B) Permanente / anuais**
- C) Provisório / semestrais**
- D) Temporário / mensais**

4 – (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

De acordo com a Resolução 201, de 3 de março de 2015, as unidades ou núcleos socioambientais deverão fomentar ações que estimulem:

- I - o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;**
- II - o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;**
- III - a redução do impacto positivo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;**
- IV - a promoção das contratações sustentáveis;**
- V - a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;**
- VI - a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e**
- VII - a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.**

Marque a alternativa que contém a opção correta:

- A) Apenas a I está correta.**
- B) Apenas I e II estão corretas.**
- C) Estão corretas I, II, IV, V, VI, VII, apenas.**
- D) Estão corretas I, II, III, apenas.**

5 - (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

“As unidades ou núcleos socioambientais deverão, _____, ser _____ à alta administração dos órgãos tendo em vista as suas atribuições estratégicas e as mudanças de paradigma que suas ações compreendem.”

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as lacunas:

- A) obrigatoriamente / vinculados**
- B) a critério do Ministro do STF / subordinados**

- C) a critério do Ministro do Meio Ambiente / vinculados**
- D) preferencialmente / subordinados**

6 – (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

“O _____ deverá publicar _____, por intermédio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, fomentado por informações consolidadas nos relatórios de acompanhamento do PLS-PJ de todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário.”

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as lacunas:

- A) CNJ / anualmente**
- B) STJ / anualmente**
- C) CNJ / semestralmente**
- D) STJ / semestralmente**

7 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir comissão gestora do PLS-PJ composta por no mínimo:

- A) 4 servidores**
- B) 5 servidores**
- C) 6 servidores**
- D) 7 servidores**

8 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

A comissão gestora do PLS-PJ será composta, _____, por um servidor da unidade ou núcleo socioambiental, da unidade de planejamento estratégico e da área de compras ou aquisições do órgão ou conselho do Poder Judiciário.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna:

- A) facultativamente**

- B) alternadamente**
- C) obrigatoriamente**
- D) temporariamente**

9 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

O PLS-PJ irá subsidiar, _____, o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser publicado pelo _____ por intermédio do _____, no prazo de _____ dias a contar do recebimento do relatório de desempenho dos órgãos.

Assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as lacunas:

- A) semestralmente / CNJ / DPJ / 180**
- B) anualmente / CNJ / DPJ / 180**
- C) mensalmente / CCJ / DPJ / 180**
- D) anualmente / DPJ / CNJ / 180**

10 – (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário são consideradas:

- A - práticas de sustentabilidade.**
- B – critérios de sustentabilidade.**
- C – práticas de racionalização.**
- D - logística sustentável.**

11 – (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de

sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório.

12 – (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Poderão ser convidados a participar das reuniões da CISAP especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas. Além disso, a participação na CISAP é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

13 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

São princípios expressos na Lei 12.187/09 (PNMC), EXCETO:

- a) precaução**
- b) prevenção**
- c) participação estatal**
- d) desenvolvimento sustentável**
- e) responsabilidades comuns, porém diferenciadas**

14 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

São instrumentos institucionais para a atuação da Política Nacional de Mudança do Clima, exceto:

- a) o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima.**
- b) a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.**
- c) o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima.**
- d) a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Regionais - Rede Clima.**
- e) a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.**

15 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional _____, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre _____ e _____ suas emissões projetadas até _____.

- a) voluntário / 36,1% / 38,9% / 2020
- b) obrigatório / 37,1% / 37,9% / 2017
- c) voluntário / 36,1% / 37,9% / 2040
- d) compulsório / 90,1% / 100% / 2020
- e) voluntário / 36,1% / 38,9% / 2030

16 – (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Não é um princípio da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):

- A - prevenção.
- B - precaução.
- C – pagador-poluidor.
- D - protetor-recebedor.
- E – proporcionalidade.

17 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

Não é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):

- A - a educação ambiental.
- B – o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.
- C – a coleta seletiva.
- D – o sistema declaratório bianual de resíduos sólidos.
- E - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

18 - (Questão elaborada pelo Prof. Rosenval – 2017)

São planos de resíduos sólidos:

- I - o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;

- II - os planos estaduais de resíduos sólidos;**
- III - os planos microrregionais de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;**
- IV - os planos intermunicipais de resíduos sólidos;**
- V - os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;**
- VI - os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.**

A – Apenas I.

B – Apenas I e II.

C – Apenas I, II, III e IV.

D - I, II, III, IV, V e VI.

19 - (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Marque a opção correta:

- a – Apenas I está correta.**
- b – Apenas I e II estão corretas.**
- c – Apenas I, II, III e IV estão corretas.**
- d – I, II, III, IV, V, e VI estão corretas.**

20 - (Questão elaborada pelo Prof. Roserval – 2017)

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos, EXCETO:

- A - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos.**
- B - lançamento in natura a céu aberto de resíduos de mineração.**
- C - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.**
- D - outras formas vedadas pelo poder público.**

Marque aqui suas respostas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

GABARITO COMENTADO

1 – Correto. O desenvolvimento sustentável busca conciliar crescimento econômico, justiça social e conservação ambiental para as presentes e futuras gerações.

2 – Letra A.

Art. 3º, IX, da **Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015.**

“**Material de consumo:** todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização **limitada a dois anos.**”

3 – Letra B.

Art. 4º, da **Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015.**

“As unidades ou núcleos socioambientais deverão ter **caráter PERMANENTE** para o planejamento, implementação, monitoramento de **metas ANUAIS** e avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento desta Resolução, devendo ser criadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação da presente.”

4 – Letra C. Art. 6º, da **Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015.**

“As unidades ou núcleos socioambientais deverão fomentar ações que estimulem:

I - o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;

II - o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;

III - a **redução do impacto negativo** das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;

IV - a promoção das contratações sustentáveis;

V - a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;

VI - a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e

VII - a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.”

5 - Letra D. Art. 7º, da Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015.

“As unidades ou núcleos socioambientais deverão, **preferencialmente, ser subordinados** à alta administração dos órgãos tendo em vista as suas atribuições estratégicas e as mudanças de paradigma que suas ações compreendem.”

6 – Letra A. Art. 9º, da Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015.

“O **CNJ** deverá publicar **ANUALMENTE**, por intermédio do **Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)**, o **Balanço Socioambiental do Poder Judiciário**, fomentado por informações consolidadas nos relatórios de acompanhamento do PLS-PJ de todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

ANUALMENTE O **BALANÇO** DEVERÁ SER PUBLICADO PELO **CNJ** POR INTERMÉDIO DO **DPJ**.

BIZU: Bal**AN**ço é **AN**ual!!!

BIZU: A B C D

Anual

Balanço

CNJ

DPJ

7 - Letra B. Art. 12, da Resolução 201, de 3 de março de 2015.

“Os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão constituir **comissão gestora do PLS-PJ** composta por no **mínimo 5 (cinco) servidores**, que serão **designados pela alta administração** no prazo de 30 dias a partir da constituição das unidades ou núcleos socioambientais.”

8 - Letra C. Art. 12, § 1º, da **Resolução 201, de 3 de março de 2015.**

“A comissão gestora do PLS-PJ será composta, **obrigatoriamente**, por um servidor da unidade ou núcleo socioambiental, da unidade de planejamento estratégico e da área de compras ou aquisições do órgão ou conselho do Poder Judiciário.”

9 - Letra B. Art. 24, da **Resolução 201, de 3 de março de 2015.**

“Art. 24. O PLS-PJ irá subsidiar, **ANUALMENTE**, o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser publicado pelo **CNJ** por intermédio do **DPJ**, no prazo de **180** dias a contar do recebimento do relatório de desempenho dos órgãos.”

A ordem correta é CNJ -> DPJ.

C vem antes do D. É na ordem alfabética. Pode lembrar também de um CD, tocando a música da vitória!

10 – Letra A. Art. 3º, da **Resolução CNJ 201/15.**

Práticas de sustentabilidade: **ações** que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à **inserção de critérios de sustentabilidade** nas atividades do Poder Judiciário;

Práticas de racionalização: **ações** que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do **gasto público** e o aperfeiçoamento contínuo na **gestão dos processos** de trabalho;

Critérios de sustentabilidade: **métodos** utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

Logística sustentável: **processo** de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, **do fornecimento ao desfazimento**, que considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.

11 – Certo. Art. 2º, do **Decreto 7.746/12.**

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório.

12 – Certo. Artigos 13 e 14, do **Decreto 7.746/12.**

Poderão ser convidados a participar das reuniões da CISAP especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas.

A participação na CISAP é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

13 - Letra C.

Art. 3º, da **Lei 12.187/09 (PNMC).**

‘A PNMC e as ações dela decorrentes, executadas sob a responsabilidade dos entes políticos e dos órgãos da administração pública, observarão os **princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas**, este último no âmbito internacional. (...)’

Bizu do Roserval: PRE PRE PA RE DS

14 - Letra D. Art. 7º, da **Lei 12.187/09 (PNMC).**

Mudança do Clima será sempre global!

“Os instrumentos institucionais para a atuação da Política Nacional de Mudança do Clima incluem:

- I - o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima;
- II - a Comissão Interministerial de Mudança **Global** do Clima;
- III - o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima;

IV - a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas **Globais**
- Rede Clima;

V - a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.”

Bizu: F Red COMI COMI COMI.

15 - Letra A.

Art. 12, da **Lei 12.187/09 (PNMC)**.

“Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional **voluntário**, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir **entre 36,1%** (trinta e seis inteiros e um décimo por cento) **e 38,9%** (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) suas **emissões projetadas até 2020.**”

16 –Letra C. Art. 6º, da **Lei 12.305/10 (PNRS)**. O correto é **poluidor-pagador**.

“São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

I - a prevenção e a precaução;

II - o **poluidor-pagador** e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade.”

Atenção! Não confundir os princípios da PNRS com os da PNMC.

17 - Letra D. Art. 8º, da Lei 12.305/10 (PNRS).

Atenção, pois educação ambiental é um princípio do Direito Ambiental, mas a PNRS traz como um instrumento!!! Atenção na prova!!!

A letra D está errada, pois o correto é ANUAL!!!

“São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:

I - os planos de resíduos sólidos;

II - os inventários e o sistema declaratório **anual** de resíduos sólidos;

III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

V - o monitoramento e a fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária;

VI - a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

- VII - a pesquisa científica e tecnológica;
- VIII - a **educação ambiental**;
- IX - os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
- X - o Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- XI - o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir);
- XII - o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa);
- XIII - os conselhos de meio ambiente e, no que couber, os de saúde;
- XIV - os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;
- XV - o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;
- XVI - os acordos setoriais;
- XVII - no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles:
 - a) os padrões de qualidade ambiental;
 - b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
 - c) o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
 - d) a avaliação de impactos ambientais;
 - e) o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);
 - f) o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
- XVIII - os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;
- XIX - o incentivo à adoção de consórcios ou de outras formas de cooperação entre os entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e à redução dos custos envolvidos.”

18 - Letra D. Art. 14, da Lei 12.305/10 (PNRS).

“São planos de resíduos sólidos:

- I - o Plano **Nacional** de Resíduos Sólidos;
- II - os planos **estaduais** de resíduos sólidos;
- III - os planos **microrregionais** de resíduos sólidos e os planos de resíduos sólidos **de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas**;
- IV - os planos **intermunicipais** de resíduos sólidos;
- V - os planos **municipais** de gestão integrada de resíduos sólidos;
- VI - os planos **de gerenciamento** de resíduos sólidos.”

19 - Letra D. Art. 33, da Lei 12.305/10 (PNRS).

“São **obrigados** a estruturar e implementar **sistemas de logística reversa**, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I - **agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso**, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;
- II - **pilhas e baterias**;
- III - **pneus**;
- IV - **óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens**;
- V - **lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista**;
- VI - **produtos eletroeletrônicos e seus componentes**.

20 - Letra B. Art. 47, da Lei 12.305/10 (PNRS).

São **proibidas** as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

II - lançamento **in natura** a céu aberto, **EXCETUADOS os resíduos de mineração;**

III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

IV - outras formas vedadas pelo poder público.

Facebook e Youtube: Roserval Júnior

Instagram: @profrosenal

<https://www.instagram.com/profrosenal/>